



**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 023-DL, de 2024**

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, de acordo com o art. 52, inciso III, do Regimento Interno, no uso de suas atribuições

CONCEDE licença à Senhora Deputada Luciane Carminatti, no dia 18 do corrente mês, sem remuneração, para tratar de interesse particular.

PALÁCIO BARRIGA-VERDE, em Florianópolis, 18 de junho de 2024.

Deputado **MAURO DE NADAL**  
Presidente

